Critérios de elaboração dos horários e Organização da carga horária semanal por Escola

I. Organização das Atividades Educativas

1. Horários dos alunos

- a) O Conselho Pedagógico define os seguintes critérios gerais a que deve obedecer a elaboração dos horários dos alunos, a saber:
 - i. Regime de funcionamento;
 - ii. Maximização do turno da manhã;
 - iii. O turno da tarde é o predominante para os 6.º e 8.º anos de escolaridade. Caso seja possível colocar turmas destes níveis no turno da manhã o critério será o de privilegiar as turmas com maior número de alunos ao abrigo do DL n.º 54/2018, das medidas seletivas para as adicionais com exceção dos alunos que frequentam a unidade, e dos seguintes, pela respetiva ordem de prioridade, a saber: as turmas dos alunos do ensino articulado, seguidas daquelas onde existam alunos que desenvolvam atividades desportivas de alta competição devidamente comprovadas no início de ciclo;
 - iv. Quando o horário da turma implica a utilização de dois turnos deve existir entre os mesmos, no mínimo, 60 minutos;
 - v. Os diferentes tempos/blocos de uma disciplina não devem encontrarse em dias consecutivos, privilegiando uma distribuição, o mais uniforme possível pela semana, e quando existem aulas práticas estas não devem ter intercaladas aulas teóricas:
 - vi. Sempre que um docente por ausência pontual remarque a aula, esta remarcação pode ser feita desde que garantida a aprovação da Direção e a informação aos EE com a devida antecedência;
 - vii. As aulas de apoio em grupo ou individual devem ser marcadas no turno contrário ao da mancha horária principal, para os dias em que os alunos tenham maior carga horária de disciplinas com cariz prático e com um intervalo não superior a dois tempos em relação ao turno principal;
 - viii. A distribuição dos tempos das línguas estrangeiras não deve ocorrer em tempos ou blocos consecutivos;
 - ix. Podem existir alterações pontuais nos horários dos alunos para efeitos de substituição das aulas por ausência de docentes ou sempre que esteja planificado um momento de avaliação comum por ano de escolaridade:
 - x. Caso se verifiquem ausências prolongadas de docentes e enquanto estas se verificarem, poderão existir alterações permanentes nos

- horários dos alunos por forma a garantir o cumprimento da componente letiva de todas as disciplinas do plano curricular do ano;
- xi. Os apoios da Educação Especial devem ser distribuídos em dias diferentes na lógica 45' + 45'.
- xii. As aulas da disciplina de Educação Física só poderão iniciar-se uma hora depois de findo o período definido para almoço no horário do respetivo grupo turma.
- b) Os alunos de 9.º ano serão alvo de um programa de orientação escolar e vocacional liderado pela Psicóloga Escolar Dr.ª Ana Santos. A frequência deste programa é facultativa e implica a inscrição dos mesmos. Este programa poderá ser aplicado aos alunos do ensino secundário que revelem inadaptação ao percurso formativo escolhido.
- c) O diretor no âmbito das suas competências, assegura, ouvido o Conselho Pedagógico, a organização de um conjunto de atividades de natureza lúdica, desportiva, cultural e científica a desenvolver com grupos de alunos.
- d) É permitido o desdobramento das turmas de acordo com o ponto 2. que se segue.

2. Desdobramentos de turmas

- a) É permitido o desdobramento de turmas nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química do 3.º ciclo do ensino básico, exclusivamente para a realização de trabalho prático ou experimental nas seguintes condições:
 - quando o número de alunos da turma é superior a 19;
 - no tempo máximo de 100 minutos.
- b) É permitido o desdobramento de turmas do ensino secundário exclusivamente para a realização de trabalho prático ou experimental nas seguintes condições:
 - Nos curso Científico-Humanísticos, no tempo semanal de lecionação correspondente a 150 minutos quando o número de alunos da turma for superior a 20 alunos nas disciplinas de Biologia e Geologia, Física e Química A e Língua Estrangeira (da componente de formação específica do curso de Línguas e Humanidades)
 - ii. Nos cursos Científico-Humanísticos, no tempo semanal de lecionação correspondente a 100 minutos quando o número de alunos da turma for superior a 20 alunos nas disciplinas de Biologia, Geologia, Física e Química.
 - iii. Na componente de formação específica dos cursos Científico-Humanísticos, no tempo semanal de lecionação correspondente a 150 minutos, quando o número de alunos da turma for superior a 20, nas disciplinas de Desenho A. Oficina de Artes, Oficina Multimédia B.
 - iv. Na disciplina de Geometria Descritiva A da componente de formação específica dos cursos Científico-Humanísticos, no tempo semanal de lecionação correspondente a 50 minutos, no máximo, quando o número de alunos for superior a 24.

- v. Nas disciplinas de caráter laboratorial, oficinal, informático ou artístico da componente de formação técnica dos cursos profissionais, na totalidade da carga horária semanal, quando o número de alunos for superior a 15.
- A implementação de outros desdobramentos poderá fazer-se com recurso a horas de crédito.

Organização da carga horária semanal

 A carga horária semanal de acordo com as matrizes curriculares será organizada em tempos de 45 minutos, intercalada com intervalos de 10, 15 e 30 minutos, de acordo com:

☑ Jardim de Infância (Feliciano Oleiro (FO) e Pragal (P))

Manhã – 9:00h – 12:00h Intervalo: 10:30h/11:00h

Tarde - 13:30h - 15:30h

☑ 1.º Ciclo

Regime Normal com AEC (FO)	Regime Duplo com AEC (P)
Manhã – 9:00h – 13:00h	Manhã – 8:00h – 13:00h
	AEC 14:00h - 15:50h/16h50
Intervalo – 10:30h – 11:00h	Intervalo TM – 10:30h – 11:00h
Tarde – 14:30h – 15:30h	Tarde – 13:30h – 18:30h
Intervalo – 15:30h – 16:00h	AEC 10:20h - 12:10h
AEC 16:00h - 17:00h	Intervalo TT – 16:00h/16:30h

☑ 2.°, 3.° Ciclos e Ensino Secundário

Turno		
Manhã		Tarde
8:00h – 8:45h		13:50h – 14:35h
8:45h – 9:30h		14:35h – 15:20h
9:30h – 9:40h		15:20h – 15:30h
9:40h – 10:25h	12:55h – 13:40h	15:30h -16:15h
10:25h – 11:10h		16:15 – 17:00h
11:10h – 11:20h		17:00h – 17:10h
11:20h – 12:05h		17:10h – 17:55h
12:05h – 12:50h		17:55h – 18:40h

Legenda: Intervalo